

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 16 de 13 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), nomeada pela Portaria nº. 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIII, do artigo 1º, da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos padronizados de gestão documental no âmbito do IBICT, em conformidade com a legislação arquivística brasileira;

Considerando que a produção, tramitação e arquivamento de documentos técnico/administrativos do IBICT não seguem processos preestabelecidos e regulamentados;

Considerando a necessidade de estabelecer e regulamentar esses processos; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os processos de produção, tramitação e arquivamento de documentos técnicos/administrativos do IBICT;

Parágrafo único – Esses processos serão doravante chamados de PTD (Processos de produção, tramitação e arquivamento de documentos).

Art. 2º Participarão do PTD a Diretoria do IBICT, todas as Coordenações do IBICT, o Protocolo Geral e o Arquivo Geral;

Parágrafo único – Para melhor desenvolvimento e atuação do PTD, o Protocolo Geral passa a integrar a estrutura da Coordenação Geral de Pesquisa e Manutenção de Produtos Consolidados – CGPM.

Art. 3º Cada setor do IBICT envolvido, abaixo indicado no parágrafo 2, destacará funcionário para executar de forma centralizada as tarefas inerentes ao PTD na respectiva Coordenação;

§ 1 – Para fins operacionais os processos executados por esses funcionários serão chamados, em nível setorial, de PSTD (Processos setoriais de produção, tramitação e arquivamento de documentos).

§ 2 – Os setores abaixo relacionados deverão indicar funcionários para executar os processos relativos ao PSTD:

- Diretoria
- Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - COPA
- Coordenação de Editoração - COED
- Coordenação de Ensino e Pesquisa – COEP
- Coordenação de Administração – COAD
- Coordenação-Geral Tecnologia de Informação e Informática – CGTI
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos – CGPD
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Manutenção de Produtos Consolidados – CGPM
- Projetos Especiais com Fundações

Art. 4º As tarefas inerentes ao PTD serão estabelecidas no “Manual de Gestão Documental”, que terá papel normativo e regulatório.

Parágrafo único – Todos os processos normatizados e regulados pelo Manual deverão ser cumpridos integralmente por todos os setores do Ibict.

Art. 5º O PTD será implementado em caráter experimental e provisório pelo período de cinco meses, a partir da publicação desta Portaria;

Parágrafo único – Findo esse período, será feita uma avaliação do PTD e os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários, objetivando a informatização de todo o sistema.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora Do IBICT

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MCTI nº. 201, publicada no D.O.U. de 11/04/2005, seção 2, pág. 5, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014, referentes ao interstício de 01/04/2015 a 31/03/2016 pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTI, resolve:

Art.1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterados pelos arts. 53 a 57 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, combinados com a Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 1994, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016, conforme quadro abaixo (Processo nº 01206.000046/2016):

| Mat. SIAPE | Nome | Cargo Efetivo | Situação Atual | | Situação Proposta | |
|---------------|-----------------------------|------------------|----------------|--------|-------------------|--------|
| | | | Classe | Padrão | Classe | Padrão |
| 0672778 | Alberto Correa Dos Reis | Pesquisador | Titular | II | Titular | III |
| 2000167 | Alexandre Martins De Souza | Pesquisador | Adjunto | II | Adjunto | III |
| 2000160 | André Linhares Rossi | Pesquisador | Adjunto | II | Adjunto | III |
| 1690363 | André Massafferri Rodrigues | Pesquisador | Associado | II | Associado | III |
| 2000936 | Arthur Marques Moraes | Pesquisador | Adjunto | II | Adjunto | III |